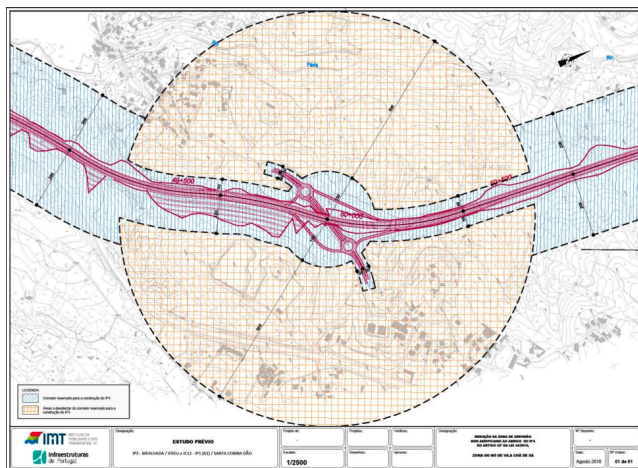


Viseu, previsto no estudo prévio do “IP3 — Mealhada Viseu e IC2 — IP1 (A1)/Santa Comba Dão”, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho (Declaração n.º 219/2008), ao abrigo do n.º 4 do artigo 32.º do Novo Estatuto das Estradas de Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

2 — São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho (Declaração n.º 219/2008).

3 — A zona de servidão non aedificandi do Nó do IP3, de Vila Chã de Sá, em Viseu, previsto no estudo prévio do “IP3 — Mealhada Viseu e IC2 — IP1 (A1)/Santa Comba Dão” a que se refere o artigo 32.º da Lei n.º 34/2015, é a que consta do mapa anexo.

20 de setembro de 2018. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.



312103151

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta
e da Justiça

Despacho n.º 2410/2019

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Tomar, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar, em reunião de 14 de dezembro de 2018, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

6 de fevereiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Tomar, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça
Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado
André Atalaia Samouco
Graça Maria Marques Costa
Margarida Ferreira
Ana Luísa Soeiro Acto Canha
Carolina da Silva Feliz
Aurélia da Conceição Madeira
Basilio Miguel da Conceição Pereira
Maria Isabel Salvador Ribeiro
Jorge Manuel da Silva Duarte Gonçalves
Joaquim Dias Palricas

João Carlos Costa Roque dos Santos
Rita Maria Veiga de Oliveira
Sandra Isabel Morais Parente Vieira

Suplentes:

Rui Manuel Alegria Bugalhão
Alicia de Salomé Diogo Peres
Ana Laura Silva Mesquita Reis
Carlos António Marques Cardoso
Isabel Maria Henriques da Conceição
Clarisse Augusto Ribeiro Pereira Barrisco
Maria Celeste Nunes
Ana Sofia Matias Gerardo
Pedro Miguel Costa Oliveira
Rita Freitas da Cunha
Carla Alexandra Martins Dias
Nuno Manuel Antunes Fonseca
Sandra Margarida da Silva Reis
Telmo Carlos Marques Farinha
Maria João Morais

312063584

Despacho n.º 2411/2019

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas de família e menores do Juízo de Competência Genérica de Valença, do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, aprovada pela Assembleia Municipal de Valença, em reunião de 29 de junho de 2018, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

15 de fevereiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Valença, do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Cátia Filipa Torres Correia
Luís Manuel Gomes Amorim
Ana Paula Vaz Almeida Xavier
José Manuel Bastião Veríssimo
Paula Maria Pereira da Silva
Luís Azevedo Presa
Maria Manuela Pereira Alves
Helena Natércia Pinto Pereira
Manuel Augusto Pinto Neves
Fernanda Maria de Sousa Veloso
Suzete Orlanda Garcia Henriques Ribeiro
Maria Armada da Cunha Barbosa
Argentina Rosa da Silva Sousa
Letícia Alves Bouçada
Ivone da Conceição Taías Ribeiro
Miguel Cândido Castro Fernandes
Susana Carita Santos Silva
Osvaldo Alves Lages
Diana Gonçalves Cunha Pacheco
Luís Filipe Rodrigues Lima
José Manuel de Sousa Barbosa
Susana Maria Paço Lobato
José Manuel Montenegro Roda
Inês Rita da Silva Ferreira
José Manuel Silva Ribeiro
António José da Silva Cachiço Fernandes
Marcelo Oliveira Fernandes
Maria Alaide Carreira da Silva Ferreira Madeira
Ângelo de Oliveira
Ana Helena Marinho do Paço Oliveira

312075337

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 3765/2019

Torna-se público que a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) pretende recrutar 1 (um) técnico superior, em regime de mo-